PÁTRIA CRÉDITO ESTRUTURADO FEEDER TEAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 29.292.271/0001-40)
(administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações financeiras
Em 30 de abril de 2025

PÁTRIA CRÉDITO ESTRUTURADO FEEDER TEAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 29.292.271/0001-40)
(Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações financeiras
Em 30 de abril de 2025

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Demonstração da posição financeira

Demonstração do resultado

Demonstração das evoluções do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Tel.: + 55 11 3848 5880
Fax: + 55 11 3045 7363
www.bdo.com.br

Rua Major Quedinho, 90
Consolação – São Paulo, SP
Brasil 01050-030

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Cotistas do
Pátria Crédito Estruturado Feeder Team Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade limitada
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Pátria Crédito Estruturado Feeder Team Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2025 e a respectiva demonstração do resultado, da evolução do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo, no período findo em 30 de abril de 2025 e o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos Cotas de Fundos de Investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Cotas de fundo de investimento em direitos	Resposta da auditoria sobre o assunto
Conforme nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras findas em 30 de abril de 2025, o Fundo possui investimento em cotas de fundos de investimento, no montante de R$ 80.781 mil, equivalente a 97,95% de seu patrimônio líquido. O investimento em cotas de fundo de investimento é registrado pelo valor justo através das cotas divulgadas pelas respectivas administradoras, uma vez que estes fundos investem em ativos que estão avaliados ao valor justo e devido sua relevância, a necessidade de confirmação da titularidade dos ativos integrantes dessa carteira e os diversos componentes utilizados na mensuração do valor das cotas do Fundo, consideramos que este é o principal assunto de auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria, incluíram, entre outros: ▪ Avaliação das aquisições e do valor justo dos fundos investidos; ▪ obtenção das últimas demonstrações financeiras auditadas do fundo investidos; ▪ Revisão dos papéis de trabalho de outros auditores independentes; ▪ Comparação do valor da cota divulgada pelo administrador do Fundo investido; ▪ Verificando da correta apuração das valorizações e desvalorizações e se estas foram contabilizadas em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado do exercício; ▪ Avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto incluído na Nota Explicativa. Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas e suficientes para suportar a titularidade dos ativos do Fundo e valor justo de seus investimentos, assim como a correta mensuração, contabilização divulgação em notas explicativas dos respectivos ativos e seu resultado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 30 de abril de 2024, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório foi emitido em 5 de julho de 2024, sem modificação de opinião.

Responsabilidade da Administração do fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela Governança do Fundo é a Administradora do Fundo, sendo este com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião;
- O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela Governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de julho de 2025.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1

Ismael Nicomédio dos Santos
Contador CRC 1 SP 263668/0-4

Pátria Crédito Estruturado Feeder Team Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade limitada - CNPJ: 29.292.271/0001-40
(Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 02.671.743/0001-19)

Demonstração da posição financeira
Exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

ATIVO	Notas	Quantidade	2025	% sobre o PL	Quantidade	2024	% sobre o PL
Disponibilidades			**1**	-		**1**	-
Títulos e valores mobiliários	4.a		**82.482**	**100,01**		**79.587**	**100,02**
Fundos de investimento			**1.701**	**2,06**		**1.726**	**2,17**
Itaú Soberano Renda Fixa DI LP		22.834	1.701	2,06	25.802	1.726	2,17
Fundos de investimento em direitos creditórios			**80.781**	**97,95**		**77.861**	**97,85**
Pátria Crédito Estruturado FIDC		47.463	80.781	97,95	47.463	77.861	97,85
TOTAL DO ATIVO			**82.483**	**100,01**		**79.588**	**100,02**
PASSIVO							
Taxa de administração			13	0,01		12	0,01
Despesas com auditoria e custódia de títulos			1	-		8	0,01
TOTAL DO PASSIVO			**14**	**0,01**		**20**	**0,02**
PATRIMONIO LÍQUIDO			**82.469**	**100,00**		**79.569**	**100,00**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**82.483**	**100,01**		**79.589**	**100,02**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pátria Crédito Estruturado Feeder Team Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento e Responsabilidade limitada - CNPJ: 29.292.271/0001-40
(Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 02.671.743/0001-19)

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	2025	2024
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Titulos e valores mobiliários	**8.328**	**10.938**
Resultado com títulos públicos	185	198
Resultado de cotas de fundos	8.143	10.740
Demais Despesas	**(210)**	**(202)**
Remuneração da instituição administradora	(148)	(153)
Auditoria e custódia de títulos	(21)	(33)
Demais despesas de serviços do sistema financeiro	(3)	(3)
Taxa de fiscalização CVM	(38)	(12)
Outras despesas administrativas	-	(1)
RESULTADO DO EXERCÍCIO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADAS NO PL	**8.118**	**10.736**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pátria Crédito Estruturado Feeder Team Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade limitada - CNPJ: 29.292.271/0001-40
(Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 02.671.743/0001-19)

Demonstração das mutuações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	2025	2024
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	**79.569**	**68.832**
Representado por 49.920,5853 cotas a R$ 1.593,905007 cada	79.569	
Representado por 49.920,5853 cotas a R$ 1.378,835726 cada		68.832
Amortização de cotas	**(5.218)**	**-**
Cotas subordinadas	(5.218)	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADAS NO PL	**8.118**	**10.736**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	**82.469**	**79.569**
Representado por 49.920,5853 cotas a R$ 1.651,997981cada	82.469	
Representado por 49.920,5853 cotas a R$ 1.593,905007 cada		79.569

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pátria Crédito Estruturado Feeder Team Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos C
Responsabilidade limitada - CNPJ: 29.292.271/0001-40
(Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 02.671.743/0001-19)
Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto
Exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

		2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		**8.118**	**10.736**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa			
(+/-)	Resultado com cotas de fundos	(8.328)	(10.938)
(+)	Taxa de administração e gestão não liquidada	13	12
(+)	Demais despesas não liquidadas	1	8
(=)	**Resultado líquido ajustado do exercício**	**(196)**	**(182)**
(+/-)	Aquisição / liquidação de cotas de fundos de investimento	5.434	201
(+/-)	Aumento / redução de contas a pagar	(20)	(19)
(=)	**Caixa líquido das atividades operacionais**	**5.218**	**-**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Cotas amortizadas		(5.218)	-
(=)	**Caixa líquido das atividades de financiamentos**	**(5.218)**	**-**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**-**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		1	1
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		1	1
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**-**	**-**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pátria Crédito Estruturado Feeder Team Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade limitada - CNPJ: 29.292.271/0001-40
(Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 02.671.743/0001-19)
Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto valor unitário da cota)

1 Contexto operacional

O Pátria Crédito Estruturado Feeder Team Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade limitada ("Fundo"), iniciou suas atividades em 21 de março de 2019, constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado.

O Fundo destina-se a investidores profissionais, conforme definidos na legislação vigente.

O patrimônio do Fundo é composto por uma única classe de cotas.

O Fundo tem por objetivo a captação de recursos para aquisição de Cotas de FIDC, nos termos da política de investimento, composição e diversificação da carteira do Fundo descrita no regulamento do Fundo. As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da administradora, da gestora, do comitê de investimentos ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios regulamentados pela Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, pela Instrução n° 489 de 14 de janeiro de 2011 e pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e demais orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Aprovação das demonstrações financeiras:

Em 29 de julho de 2025, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

3 Resumo das principais práticas contábeis

a. Caixa e equivalente de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos. O Fundo considerada equivalentes de caixa depósitos bancários

b. Títulos e valores mobiliários – Cotas de fundos de investimento

Inicialmente as cotas de fundos de investimento são registradas pelo seu valor de aquisição, posteriormente, o valor justo das cotas de fundos de investimento é atualizado diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgados pelos seus respectivos Administradores.
As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em “Resultado com cotas de fundos” pelo seu valor líquido.

c. Outros ativos e passivos

Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

d. Apuração de valor justo

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

O Fundo aplica o CPC 46 para instrumentos financeiros, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

. **Nível 1** - o valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

. **Nível 2** - o valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível.

. **Nível 3** - se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

e. Apuração do resultado

As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência.

4 Instrumentos Financeiros e Derivativos

a. Política de Investimentos

O Pátria Crédito Estruturado Feeder Team Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade limitada tem por objetivo aplicar, no mínimo, 95% de seu patrimônio líquido em cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs) que adquirem créditos oriundos de operações financeiras.

b. Instrumentos Financeiros

As cotas de FIDCs são mensuradas ao valor justo com base no valor patrimonial divulgado pelos administradores dos fundos investidos. O fundo reconhece variações no valor justo no resultado do período.

c. Derivativos

O Pátria Crédito Estruturado Feeder Team Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade limitada não realiza diretamente operações com derivativos. Entretanto, o FIDC investido pode utilizar derivativos com fins de proteção (hedge) não alavancado, conforme previsto em seu regulamento.

Como consequência, o fundo pode estar indiretamente exposto a riscos associados a derivativos, tais como risco de mercado, crédito e liquidez, ainda que não possua controle sobre tais estratégias.

d. Mensuração Contábil

Todos os instrumentos financeiros são classificados como ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, conforme previsto na NBC TG 48 – Instrumentos Financeiros, e em conformidade com a Resolução CVM nº 175/2022.

5 Composição dos títulos e valores mobiliários

a) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios – Valor justo – Nível 2

O Fundo mantém em sua carteira investimento nas seguintes cotas de fundos de investimento:

	2025		2024	
	Qtd	Valor justo	Qtd	Valor justo
Fundos de investimento				
Itaú Soberano RF Simples DI LP (i)	22.834	1.701	25.802	1.726
Fundos de investimento Direitos Creditórios				
Pátria Crédito Estruturado FIDC (ii)	47.463	80.781	47.463	77.861

(i) Itaú Soberano Renda Fixa Simples FIC de FI foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 29 de dezembro de 2004, destina-se a investidor não qualificado e recebe recursos de fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, pessoas físicas e/ou jurídicas, clientes do administrador, do gestor ou de controladas, direta ou indiretamente, pelo Itaú Unibanco Holding S.A. Seu objetivo é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como “Renda Fixa”, exclusivamente, em títulos de emissão do Tesouro Nacional e/ou do Banco Central do Brasil, prefixados ou indexados à variação do CDI. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito no seu regulamento/prospecto. As demonstrações financeiras do fundo referentes ao exercício findo em 31 de outubro de 2024 foram auditadas por outros auditores independentes, com relatório sem modificação de opinião, emitido em 21 de janeiro de 2025.

(ii) **O Pátria** Crédito Estruturado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo") foi constituído e teve início em 25 de março de 2019, sob a forma de condomínio fechado e destina-se, exclusivamente, a investidores profissionais, tal como definidos pela legislação vigente. Seu objetivo de proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de: (i) direitos creditórios, formalizados pelos documentos comprobatórios, que atendam aos critérios de elegibilidade e às condições de cessão estabelecidos no regulamento; e (ii) ativos financeiros, observados os índices de composição e diversificação da carteira, conforme estabelecidos no seu regulamento. O fundo possui exercício social findo em 30 de setembro de 2024, cujas demonstrações financeiras foram auditadas por outros auditores independentes e emitidas em 26 de dezembro de 2024, sem modificação de opinião.

6 Gerenciamento de riscos

As carteiras dos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDCs) são compostas preponderantemente por Direitos Creditórios ("DCs"), que, por sua natureza, podem sujeitar os FIDCs e seus cotistas a riscos do negócio, riscos dos devedores, risco tributário, risco ambiental, risco legal (cobrança judicial e execução) e/ou risco da formalização e materialização do crédito. A parcela do patrimônio do Fundo que não for composta por DCs pode estar investida em Ativos Financeiros sujeitos a riscos de mercado, risco de precificação, risco de liquidez, risco sistêmico e/ou risco de crédito, de acordo com o perfil de cada ativo.

O Administrador e o Gestor utilizam, no gerenciamento desses riscos, análises que levam em consideração os fundamentos econômicos, monitoramento de informações, laudos técnicos e informações de mercado que afetam o desempenho dos DCs dos fundos investidos e Ativos Financeiros que compõem a carteira do Fundo, bem como modelos de gestão de ativos que se traduzem em processos de investimento e de avaliação dos riscos, apoiados em sistemas informatizados e procedimentos formais de decisão.

Adicionalmente, o Administrador e o Gestor acompanham e realizam monitoramento das informações relativas aos DCs e Ativos Financeiros, tais como os pagamentos de juros, amortização e vencimento das operações.

Para gerenciamento do risco de crédito pelo Administrador, o Departamento de Controle de Risco ("Risco") da Banvox DTVM realiza a análise e monitoramento com base no Comitê de Precificação, Provisão e Liquidez ("CPPL"), constituído por representantes das áreas de Administração Fiduciária, Risco e Compliance, analisar as sugestões do Risco e deliberar pela necessidade da constituição, aumento, diminuição ou manutenção de PDD.

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos riscos já citados. Dessa forma, apesar de o Administrador e o Gestor manterem sistemas de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

7 Evolução do valor da cota e da rentabilidade

O valor da cota e a rentabilidade do Fundo em 30 de abril de 2025 e 2024 foram os seguintes:

Cotas subordinadas

Exercício findo	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota em R$ (*)	Valor da cota R$ (**)	Acumulada no ano (%) (***)
30/04/2025	81.993	1.593,91	1.756,52	10,20
30/04/2024	75.226	1.378,84	1.593,91	15,60

(*) Valor da cota inicial.
(**) Valor da cota teórica desconsiderando as amortizações.
(***) Variação das cotas teóricas.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

8 Emissões, resgate e amortização de cotas

O patrimônio do Fundo é composto por 1 classe de cotas. O valor das cotas do Fundo é calculado diariamente.

Emissões

Na emissão das cotas será utilizado o valor unitário de R$ 1.000,00 na respectiva data de integralização.

As Cotas serão integralizadas, em moeda corrente nacional, por meio (a) da B3, caso as Cotas estejam custodiadas na B3; ou (b) de transferência eletrônica disponível - TED ou outros mecanismos de transferência de recursos autorizados pelo BACEN.

Não será admitida a integralização em Cotas de FIDC ou Ativos Financeiros.

No exercício findo em 30 de abril de 2025 e 2024 não houve emissão de cotas

Resgates

As cotas dos fundos poderão ser resgatadas de acordo com as datas previstas em seu respectivo suplemento.

Não houve resgate de cotas nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024.

Amortizações

Os rendimentos auferidos pelo Fundo serão incorporados ao patrimônio líquido e serão distribuídos aos cotistas mediante a amortização e/ou resgate de suas cotas, nos termos previstos no regulamento do Fundo.

No exercício findo em 30 de abril de 2025 houve amortização de cotas no valor de R$ 5.218. (2024 – não houve amortização de cotas)

9 Custódia dos títulos em carteira

As cotas de fundos de investimento estão registradas na B3 Brasil, Bolsa, Balcão ou junto a seus administradores.

10 Prestadores de serviços

Administração:	Banvox Distribuidora de títulos e valores mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Banvox Distribuidora de títulos e valores mobiliários Ltda.
Controladoria:	Banvox Distribuidora de títulos e valores mobiliários Ltda.
Custódia:	Banvox Distribuidora de títulos e valores mobiliários Ltda.
Gestão:	Pátria Investimento Ltda

11 Serviços de gestão, custódia, tesouraria, controladoria e outros serviços contratados

Os serviços de custódia, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários, distribuição de cotas do fundo e outros ativos integrantes da carteira de investimento e de escrituração da emissão e resgate de cotas do Fundo são prestados pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Os serviços de gestão da carteira do Fundo são realizados pela Pátria Investimentos Ltda.

12 Taxa de administração, gestão e custódia

Como remuneração dos serviços de administração, distribuição, custódia e controladoria de ativo e passivo é devido pelo Fundo o montante equivalente ao percentual ao ano, calculado e apropriado sobre o Patrimônio Líquido diário, respeitados os mínimos mensais estabelecidos adiante, e pago mensalmente, com base em um ano de 252 dias úteis, por períodos vencidos até o 5° (quinto) Dia Útil do mês subsequente, conforme tabela a seguir, que será aplicada de forma incremental:

Faixa de Patrimônio Líquido (PL) – R$	Taxa Percentual ao Ano (% a.a.) - Administração	Taxa Percentual ao Ano (% a.a.) – Custodiante
0 – 20.000.000,00	0,085%	0,085%
20.000.000,01 – 50.000.000,00	0,075%	0,075%
50.000.000,01 – 100.000.000,00	0,065%	0,065%
100.000.000,01 – 500.000.000,00	0,055%	0,055%
500.000.000,01 – 1.000.000.000,00	0,045%	0,045%
1.000.000.000,01 ou maior	0,035%	0,035%

Caso em qualquer mês o valor calculado conforme a tabela acima identificada como “Administração” seja menor que R$ 4, deverá ser respeitada uma remuneração mínima mensal de R$ 4.

Caso em qualquer mês o valor calculado conforme a tabela acima identificada como “Custodiante” seja menor que R$ 4 deverá ser respeitada uma remuneração mínima mensal de R$ 4.

Os valores mínimos mencionados nos itens acima serão reajustados anualmente com base no índice acumulado da variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), divulgado pela Fundação Getulio Vargas, ou outro índice que venha a substituí-lo.

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2025 as despesas com taxa de administração e custódia totalizaram o montante de R$ 148 (2024 – R$ 153).

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2025 não houve despesas com taxa de gestão (2024 – R$ 0).

13 Partes relacionadas

Além das informações apresentadas nas NEs 10 e 11 no exercício, o Fundo aplicou seus recursos em cotas do FIDC Pátria Crédito Estruturado, também geridos pela Pátria Investimento Ltda.

Em 30 de abril de 2025 o saldo aplicado no FIDC Pátria Crédito Estruturado era R$ 80.781 correspondendo a 97,95% do patrimônio líquido do fundo na data-base, obtendo um resultado de R$ 8.143 (2024 - R$77.861)

14 Alterações estatutárias

Conforme Instrumento particular da Administradora realizada em 28 de novembro de 2024 resolvem:
(i) alterar a razão social da administradora, que passou a ser BANVOX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 02.671.743/0001-19, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 8º andar, conjuntos 83 e 84, Torre B, Itaim Bibi, CEP 04538-133;

(ii) alterar a razão social do fundo, que passará a ser denominado PÁTRIA CRÉDITO ESTRUTURADO FEEDER TEAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DEINVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA.

15 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

16 Tributação

a) Imposto de Renda

Os rendimentos auferidos serão tributados pelas regras abaixo:

• seguindo a expectativa do Administrador e da Gestora de manter a carteira do Fundo, exceto direitos creditórios, com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, os rendimentos auferidos estarão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado da data de aplicação a data do resgate:

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
iv. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Conforme legislação em vigor, desde janeiro de 2002, as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

No caso de amortização de cotas, o imposto deverá incidir sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, em relação à parcela amortizada, proporcionalmente aos juros amortizados, à alíquota aplicável com base no prazo médio da carteira.

Na hipótese de alienação de cotas do Fundo a terceiros, o ganho líquido (diferença positiva entre o preço de venda e o respectivo custo de aquisição) auferido está sujeito ao imposto de renda, à alíquota de 15%. Neste caso, o imposto de renda será apurado e pago pelo próprio cotista.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

b) IOF

O art. 32 do Decreto 6.306/07 determina a incidência do IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias decorridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao decreto 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

17 Outros serviços prestados pelo auditor independente

Contrato de prestação de serviço de auditoria

Informamos que o Fundo, no exercício findo em 30 de abril de 2025, contratou a BDO RCS Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

18 Eventos subsequentes

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 30 de abril de 2025.

* * *

_____

Diretor
Rogério Penteado Felgueiras
Banvox DTVM Ltda.

_____

Contador
Marcelo Antonio Indalencio
Contador CRC 1SP-192943/O-5.